



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 0032/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, com fulcro na Lei Complementar nº 140/2011, na Lei Municipal nº 1.271/1995 e em seus regulamentos, AUTORIZA com condicionantes, o MUNICÍPIO DE CAXAMBU, a desenvolver a atividade de “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE CAXAMBU, em área localizada entre os bairros do Bosque e Vista Alegre, neste município(21°59'12.35"S - 44°56'40.76"O). A operação de construção foi submetidas a apreciação do CODEMA, e aprovada na 1ª reunião ordinária, de 22/04/2026.

Dados do empreendimento:

Contrato de Repasse OGU/MTUR 987610/2025 Operação 1106825-33 Proposta 018743/2024.

CONDICIONANTES A SEREM CUMPRIDAS

1. Comunicar a SEMAM sobre o início da obra para fiscalização e acompanhamento (Prazo: em até 01 dia antes do início);
2. Obedecer o cronograma apresentado no memorial descritivo e apresentar a SEMAM novo cronograma em caso de alteração (Período: durante todo processo);
3. Seguir todas exigências legais para Segurança e Saúde do Trabalho (Período: durante todo processo);
4. Comunicar o trânsito sobre a intervenção em vias públicas, assim como sinalizar as mesmas (Prazo: em até 01 dia antes do início da obra);
5. No caso de possuir espécies arbóreas na área a ter intervenção, solicitar Autorização Ambiental para supressão de acordo com a DN CODEMA 003 e possuir a mesma antes de qualquer supressão (Período: antes de iniciar a obra);
6. O empreendimento deverá conter sinalização adequada, equipamentos para travessia de fauna aérea e terrestre e a abertura de no mínimo 60cm na parte inferior do cercamento em toda extensão para passagem de fauna.
7. Todo o ambiente do Parque Ecológico deverá ser dotado de sistema de monitoramento, com câmeras.

Revogadas as disposições em contrário, essa autorização tem validade de 36 meses, contados da data de sua expedição.

VALIDADE: 16/05/2029.

Esta autorização poderá ser revogada em caso de descumprimento de qualquer de suas condicionantes.

Caxambu, MG, 16 de Maio de 2026.

Paulo César de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Caxambu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

